



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

Praça José Emiliano Dias, nº. 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 - gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

**ATA DE REUNIÃO GERAL:**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2019-2023**

Aos 28 dias do mês de março de 2019, às 14 horas, no Auditório do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova, teve início à Reunião Geral para discussão do PDI 2019-2023 do *campus*. O Diretor Geral, Leonardo de Paiva Barbosa, explicou como funciona o PDI e sua importância para o instituto, tanto no âmbito da Reitoria quanto no âmbito do *campus*, e mostrou quais os principais itens deveriam ser discutidos pela comunidade acadêmica em Ponte Nova para elaboração do PDI para os próximos 05 anos. Ele explanou, também, sobre os pontos fortes e fracos que foram citados no Game do PDI realizado em 2018. Após tais esclarecimentos, ele apresentou os pontos sugeridos de infraestrutura a serem colocados no plano para os próximos anos, sendo eles: projeto paisagístico e urbanístico; cobertura da quadra; cobertura da área do vagão; reforma do galpão ao lado da quadra; construção de auditório; aquisição do acervo da biblioteca; construção do laboratório didático; e, cercamento do *campus*. Em relação ao setor de Gestão de Pessoas, o diretor sugeriu colocar dois pontos: nomeação de mais um servidor, e, os programas para capacitação baseados nos 05 itens definidos pela reitoria. Em seguida, a professora Ana Maria questionou sobre a Biblioteca virtual, alegando que não está conseguindo acessá-la. O diretor Leonardo e a Pedagoga e Diretora de Ensino, Débora Martins, informaram que irão revisar o *link* e tentar identificar o possível erro para corrigi-lo. Na sequência, iniciou-se a discussão sobre os itens do ensino a serem preenchidos no PDI. Leonardo apresentou vários indicadores da plataforma Nilo Peçanha relativos ao *campus*. Débora explicou as instruções dadas pela Pró Reitoria de Ensino (PROEN), recebidas através do Ofício Nº 10/2019/PROEN/Reitoria/IFMG, que devem nortear o preenchimento do PDI. Dentre as solicitações do ofício, destaca-se a instrução para atendimento ao disposto na Lei 11.892, que cria os Institutos Federais, determinando que a estruturação das ofertas obedeça aos percentuais mínimos de 50% de cursos técnicos; e mínimo de 20% de cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação docente. Além disso, solicita-se que ao se planejar novos cursos, os *campi* devem levar em conta as opções de verticalização das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

Praça José Emiliano Dias, nº. 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 - gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

ofertas de modo a permitir o desenvolvimento das atividades de ensino, extensão, pesquisa e outras previstas em lei. Diante desses esclarecimentos, Débora e Leonardo iniciaram a conversa com a comunidade acadêmica sobre a situação e os rumos do curso Técnico Subsequente em Administração. Foi discutido e acordado pelos presentes que o curso está decadente. A evasão escolar está muito alta e muitos estudantes faltam às aulas periodicamente. A professora Cássia ressaltou que tal cenário prejudica a qualidade do ensino e é desmotivador para os docentes. Débora salientou que neste ano, foi aberta a nova turma no limite de vagas visto que não foram preenchidas as 40 vagas ofertadas do subsequente. Ela explicou que a aplicação do vestibular para abertura de nova turma para o ano que vem, pode acarretar novamente o baixo número de alunos aprovados e correremos o risco de ter que abrir mais uma turma de integrado para completar o número de entrada de estudantes. Após ponderações, os presentes concordaram que não é viável continuar com o curso e, assim, o *campus* não deverá mais ofertar o Curso Técnico Subsequente em Administração. Discutiu-se como alternativa, a abertura de cursos concomitantes. Contudo, os servidores concluíram que há muitos riscos na oferta desta modalidade. Outros *campi* do instituto que ofertaram tiveram muita evasão, além disso, seria necessário repensar os espaços do *campus* em função do número de salas. A professora Ana Paula pontuou outra problemática dos cursos concomitantes, visto que correríamos o risco de atrair um público com perfil diferente dos alunos dos cursos integrados, ou seja, estudantes que não estarão engajados com o curso e que não conseguiriam conciliar o ensino médio à formação técnica do instituto, aumentando mais uma vez a evasão escolar. Diante dessas considerações e da necessidade de alternativas para o cenário do ensino, o diretor apresentou as duas propostas discutidas e estudadas pela gestão do *campus* para serem acrescentadas no PDI 2019-2023. A primeira proposta, para atendimento às porcentagens de que trata a lei de criação dos institutos, seria a oferta de uma Especialização em Ensino de Ciências, com carga de 360h, duração de 01 ano, provavelmente no turno noturno. Essa especialização seria voltada principalmente para os professores da rede

Montes

Guimarães

Amorim

Quaresma

APF

APF

Subsc  
Campos

Sumama



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

Praça José Emiliano Dias, nº. 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 - gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

pública, para abordar o ensino integrado das ciências, uma vez identificada a demanda por formação complementar destes docentes e a falta de oportunidades no município de Ponte Nova. A segunda proposta seria a criação do curso Tecnólogo em Processos Gerenciais, com carga horária total de 1.600 horas (presencial e à distância - EAD), com duração de 02 anos e 06 meses, no turno noturno. A abertura deste curso seguiria também a proposta de verticalização do ensino pautada nas instruções da PROEN. Leonardo explicou que o curso pode contar com disciplinas na modalidade EAD, permitidas pela lei; contar com horas complementares voltadas para atividades de extensão e estágio; e o *campus* pode selecionar um professor visitante para auxiliar as atividades do curso. A professora Cássia ressaltou que essa opção seria interessante porque ela identifica que muitos alunos têm vontade de continuar estudando no instituto, mas nos falta opção para oferecer a eles. Ela acredita que este curso será mais atrativo por ser um tecnólogo que equivale a curso superior. Permitindo-os concorrer a concursos e ter até registro profissional. O professor Edson ratificou as considerações feitas pela Cássia. Débora pontuou também a vantagem de ser um curso de 2,5 anos e sair com título equivalente a curso superior, e não apenas um técnico. Para melhor entendimento, Leonardo e Débora projetaram e mostraram, caso a caso, o número de aulas de cada docente no cenário de implantação do tecnólogo e da especialização junto aos cursos integrados. Após apresentar todos os casos, ele mostrou que não vai alterar muito em relação ao que temos atualmente. O número de aulas entre os docentes das áreas técnicas pode ser equilibrado, e o PPC do tecnólogo pode ser discutido de modo a balancear e desafogar as aulas de Português e Matemática. O professor Edson ressaltou que este curso pode valorizar muito a formação dos estudantes, e que a área de informática tem muito a contribuir no curso de Tecnólogo em Processos Gerenciais, podendo assim absorver algumas disciplinas para não sobrecarregar os professores da área propedêutica e da administração. A técnica-administrativa Carla, responsável pelo setor de Gestão de Pessoas, perguntou sobre a possibilidade de diminuição de uma turma do integrado para aliviar a carga dos professores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

Praça José Emiliano Dias, nº. 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 - gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

pensando na qualidade de vida e do ambiente de trabalho. O diretor esclareceu que o integrado em informática que oferta duas turmas, e neste caso, mesmo que diminuísse uma turma de integrado em informática não faria tanta diferença na área técnica de administração, mesma área do Tecnólogo em Processos Gerenciais. Leonardo explicou que a proposta é não ofertar mais o subsequente em Administração, por isso o impacto na carga horária não é tão grande. Ele mostrou, ainda, que mesmo com a Especialização e o Tecnólogo, os professores não extrapolam as cargas horárias permitidas em lei, sendo assim possível a criação destes cursos. Explicou que essas mudanças visam, além da exigência da legislação, a qualificação do ensino, a melhoria do perfil dos estudantes e a diminuição da evasão escolar. O técnico-administrativo Cristiano perguntou se haveria impacto no orçamento com o funcionamento destes cursos e o Coordenador de Administração e Planejamento Gustavo informou que não iria impactar visto que hoje já temos os subsequentes rodando no turno noturno, ou seja, os gastos com terceirizados, luz, etc., seriam praticamente os mesmos. A pedagoga esclareceu que após a reunião do PDI e com base nas decisões tomadas pela comunidade acadêmica, ela deverá enviar os documentos para a PROEN até o dia 10 de maio de 2019 com as possíveis ofertas de novos cursos para 2020. A professora Ana Paula disse que não se sente confortável em aprovar a abertura de vagas já para 2020 do Tecnólogo em Processos Gerenciais antes de se reunir com a área técnica em administração. A Secretária Executiva Ana Karina esclareceu que na verdade a reunião do PDI seria para aprovação das propostas a serem colocadas no plano do *campus* para o período de 2019 a 2023. E que, a aprovação do curso, seja para ano que vem ou depois, fica a cargo da decisão do Conselho Acadêmico em reunião posterior. Deste modo, o Diretor Geral Leonardo abriu a votação e todos os presentes concordaram que o PDI 2019-2023 do *campus* PN deverá ser feito com as seguintes deliberações: a) fechamento do Curso Técnico Subsequente em Administração; b) máximo de 08 turmas do integrado; c) criação do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais; d) criação da Especialização em Ensino de Ciências; e) os itens citados de infraestrutura e de Gestão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

Praça José Emiliano Dias, nº. 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais  
(31) 3881-2630 - gabinete.pontenova@ifmg.edu.br

Pessoas. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

1. Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	<i>A. K. Reis</i>
2. Ana Maria Bastos Firmino	<i>Ana Maria Bastos Firmino</i>
3. Ana Paula Wendling Gomes	<i>Ana Paula Wendling Gomes</i>
4. André Mendes	<i>André Mendes</i>
5. Carla Zinato Campos	<i>Carla Zinato Campos</i>
6. Cássia do Carmo Pires Fernandes	<i>Cássia do Carmo Pires Fernandes</i>
7. Cristiano José da Luz	<i>Cristiano José da Luz</i>
8. Débora Pereira Martins	<i>Débora Pereira Martins</i>
9. Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	<i>Débora Elias Félix de Oliveira Brumano</i>
10. Edson Batista de Sena	<i>Edson Batista de Sena</i>
11. Gustavo Reis de Moraes	<i>Gustavo Reis de Moraes</i>
12. Juliana Cerqueira Paiva	<i>Juliana Cerqueira Paiva</i>
13. Leonardo de Paiva Barbosa	<i>Leonardo de Paiva Barbosa</i>
14. Mariana Silva Santos	<i>Mariana Silva Santos</i>
15. Nathércia Barbosa do Espírito Santo	<i>Nathércia B. do E. Santo</i>
16. Sablina Prado de Assis Silva Vargas	<i>Sablina Prado de Assis Silva Vargas</i>